



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº SC 048/2024**

**Assunto: Pagamento de franquia de seguro por realização de reparo proveniente de sinistro do Veículo Cobalt LTZ 1.8 Placa KRL 7150, prevista em apólice contratada através do Processo SC 011/2024.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 74 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **OFICINA G & A PEÇAS E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, com CNPJ inscrito sob o nº 42.056.357/0001-31**, a fim de prestar o serviço de seguro automotivo dos veículos COBALT 1.8 LTZ PLACA KRL7150, com valor de R\$ 2.522,40 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme condições e exigências estabelecidas através de TR.

Porciúncula-RJ, 16 de setembro de 2024.

**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente